



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPEDIENTE LIDO
EM 29 OUT 2002

APROVADO EM 11/11/2002

POR José Maurício da Silva

PROJETO DE LEI N.º 113902

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 18/11/2002

POR José Maurício da Silva

Súmula:- Dispõe sobre denominação do Ginásio de Esportes do Parque Residencial Alvamar II e dá outras providências

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de JOSÉ MAURÍCIO COELHO DA SILVA, o Ginásio de Esportes construído na Quadra nº 55 do loteamento denominado Parque Residencial Alvamar II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2002.

Antonio da Cunha,
Vereador - Autor

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Vereador - Co-Autor

